

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 16027-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **10 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de Instrumento - TECLADO**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Locação de Instrumentos Musicais – Set de Teclados Solicita-se a locação e programação de um set de teclados para atender à demanda técnica do evento, conforme especificações abaixo: Itens incluídos na locação: • 02 (dois) teclados Yamaha MODX8 (88 teclas); • 02 (dois) pedais de sustain; • 02 (dois) pedais de volume; • 02 (dois) pedais switch; • Montagem e desmontagem no primeiro e último dia de locação; • Ajuste e manutenção dos equipamentos, se necessário. Data da locação: 15/12/2025 Observação: Informar o tempo necessário para a programação, a fim de definir o horário exato para montagem e testes.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta



contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 16027 / Locação de Instrumento – TECLADO

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Contratação de Serviço / 16075 / Marcenaria

Aguardamos propostas até o dia 05/11/2025

Contratação Direta / 16000 / locação das partituras

Contratação direta de serviços para locação das partituras

Contratação Direta / 15964 / locação das partituras

Contratação direta de serviços para locação das partituras

Contratação Direta / 16070 / Locação de instrumento – Cravo

Contratação direta de serviços para Locação de instrumento – Cravo

Contratação Direta / 16082 / Postagens Em Redes Sociais

Contratação direta de serviços para Postagens Em Redes Sociais

Contratação Direta / 15937 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15969 / Revisão e Edição de Textos Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Revisão e Edição de Textos Sob Demanda

Contratação Direta / 15974 / Gravação De Locução Para Chamadas Do Theatro Municipal De São Paulo – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Gravação De Locução Para Chamadas Do Theatro Municipal De São Paulo – Sob Demanda

Contratação Direta / 15941 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 15934 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Prorrogação – Ato Convocatório 143 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Esclarecimentos das propostas até o dia 14/11/2025

Aguardamos propostas até o dia 18/11/2025

Ato Convocatório 146 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Edifício Praça das Artes.

Esclarecimentos das propostas até o dia 05/12/2025

Aguardamos propostas até o dia 08/12/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16027 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO - TECLADO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RENAN ACHAR	R\$ 3.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 10/11/2025 a 11/11/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		Locação de Instrumentos Musicais – Set de Teclados Solicita-se a locação e programação de um set de teclados para atender à demanda técnica do evento, conforme especificações abaixo: Itens incluídos na locação: • 02 (dois) teclados Yamaha MODX8 (88 teclas); • 02 (dois) pedais de sustain; • 02 (dois) pedais de volume; • 02 (dois) pedais switch; • Montagem e desmontagem no primeiro e último dia de locação; • Ajuste e manutenção dos equipamentos, se necessário. Data da locação: 15/12/2025 Observação: Informar o tempo necessário para a programação, a fim de definir o horário exato para montagem e testes.

Da Justificativa:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

RENAN ACHAR <RENANACHAR@GMAIL.COM>,

TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES <TUDOPARAORQUESTRA@GMAIL.COM>,

ALEXANDRE AUGUSTO PINHEIRO <ESTUDIO577@HOTMAIL.COM>,

JOAQUIMABREU@ESTUDIODOSLAGOS.COM.BR,

SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR,

INFO <INFO@AEMPIANOS.COM.BR>

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS.

SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA